

D.R. DE TURISMO

Aviso n.º 635/2006 de 11 de Julho de 2006

1 - Faz-se público que, por despacho da Directora Regional de Turismo de 14 de Junho de 2006, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do Regulamento aprovado pelo Despacho Normativo n.º 34/2004, de 17 de Junho, para admissão de um estagiário da carreira **técnica superior**, área de economia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Turismo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2002/A, de 2 de Outubro.

2 - De acordo com o Despacho Conjunto da Secretária Regional dos Assuntos Sociais e do Secretário Regional Adjunto da Presidência, publicado no *Jornal Oficial* n.º 51, II Série, de 19 de Dezembro de 2000, faz-se saber que:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

3 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 - A validade do concurso finda com o provimento dos lugares que determinam a sua abertura.

5 - Conteúdo funcional do cargo a prover: conceber, adoptar e/ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista a preparação de decisões superiores sobre medidas de política e gestão, no quadro das atribuições da Secretaria Regional da Economia.

6 - O local de trabalho é na sede da Direcção Regional de Turismo, na Horta, e o vencimento corresponde ao índice 321 (€1.033,36), de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 - Pode ser opositor ao concurso quem reúna os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e esteja habilitado com licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas.

8 - Os métodos de selecção a utilizar são uma prova de conhecimentos escrita, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

9 - O programa da prova de conhecimentos, bem como os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e a forma de determinação da classificação final constam de acta do júri, que será facultada aos candidatos que o solicitem.

10 - As candidaturas devem ser apresentadas no prazo estipulado no ponto 1 deste aviso, através de requerimento endereçado ao Presidente do Júri, e entregues directamente ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, para:

Presidente do júri

Direcção Regional de Turismo

Apartado 63

9901-997 Horta

11 - Os requerimentos devem conter, no mínimo:

- a) A identificação completa do candidato (nome, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato satisfaz os requisitos gerais de provimento na função pública;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

12 - Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo concorrente;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas;
- c) Declarações de entidades empregadoras ou outros documentos que atestem a experiência profissional dos candidatos.

13 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 - A relação dos candidatos admitidos ao concurso será afixada na sede da Direcção Regional de Turismo; depois de homologada, a acta que conterá a lista de classificação final será notificada aos interessados, por via postal.

15 - O júri do concurso, que também será o júri do estágio, tem a seguinte composição:

Presidente: Mário Luís de La Cerda Sarmiento Escobar, assessor principal.

Vogais

efectivos: Jorge Manuel Goulart Leal, assessor principal, que substituirá o presidente, nas suas faltas e impedimentos;

Conceição Maria Statmiller Saldanha Soares Machado Lourenço, técnica superior principal.

Vogais

suplentes: Lúcia de Jesus dos Anjos Rodrigues, assessora principal;

Graça Maria de Freitas Mesquita Salvador, assessora.

23 de Junho de 2006. - O Presidente do Júri, *Mário Escobar*.